



Handwritten signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 12

ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS – REFERÊNCIA A – 2 POSTOS DE TRABALHO - PEDREIRO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um pelas onze horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso datado de 6 de outubro de 2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 194, de 6 de outubro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE202010/0170 e ainda na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt e no Jornal de Notícias no dia 08/10/2020, a Enga Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita – Coordenadora da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento, a Enga Catarina Inês Mendonça de Figueiredo – Técnica Superior na Área de Ambiente e a Enga Paula Alexandra Lopes Sampalo – Técnica Superior na Área da Engenharia Civil, para procederem à elaboração da lista unitária de ordenação final, após aplicação dos métodos de seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

1. Lista Unitária de Ordenação Final:

Após aplicação de todos os métodos de seleção, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos, aprovados de acordo com a respetiva fórmula de ordenação final, definida no ponto 13.2 do aviso de abertura, resultando a seguinte lista unitária de ordenação final, ordenada por classificação:

$$OF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Candidato(a)	AC	EPS	OF
João Manuel Henriques Cancela	16,75	16,00	16,53 valores
João Manuel Marques Gonçalves	13,75	16,00	14,43 valores

em que: OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção

2. Candidatos não aprovados/excluídos:

O Júri deliberou ainda considerar excluído do presente procedimento concursal, o seguinte candidato, pelos motivos a seguir indicados:



I) Por não terem comparecido à entrevista profissional de seleção, conforme indicado no ponto 13.7 do aviso de abertura

✓ Luís Fernando Fachada Ferreira Lapa

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o Júri deliberou, notificar os candidatos para audiência dos interessados, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 23º do mesmo diploma, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível em www.cm-nelas.pt.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

(Enga Susana Mesquita)

(Enga Inês Mendonça)

(Enga Paula Sampalo)

UODSES/SRHS